

RESOLUÇÃO N.º 017 /2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de Resolução n.º 016/2023, de autoria A MESA DA CAMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

§ 1º - Bens em desuso:

I- 03 (três) Tribunais em MDF Finezine e Detalhe em Fórmica 115X60X50, inscritos, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 000963, nº 000964 e nº 000965;

II- 01 (uma) Mesa em MDF detalhe Fórmica Preta 400X90X85, inscrita no Código Patrimonial nº 001002;

III- 08 (oito) Mesas Plenário, todas inscritas no mesmo Código Patrimonial nº 001346;

IV- 03 (três) Mesas c/ Gavetas Arquivo Plenário, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 001347, nº 001348 e nº 001349;

V- 02 (duas) Mesas Tabaco, inscritas, respectivamente, no Código Patrimonial nº 001355 e nº 001356;

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se em anexo.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega de bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de Junho de 2023.


Gabriel Pereira Lopes
Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gekm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT nº 2997

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07.06.2023